



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0877

LEI N.º 1 4 8 6

(26 DE NOVEMBRO DE 1.982)

Dispõe sobre: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1.983.

FACO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ~~EDUARDO DE MOURA~~ LUIZ LOPES LANSAC, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1.983, composto na forma do artigo 62 da Constituição, discriminado pelos anexos desta Lei, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município em Cr\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada de acordo com a Legislação específica em vigor, segundo o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$ 132.300.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	Cr\$ 1.100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 661.608.400,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 33.391.600,00	
		Cr\$ 828.400.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	Cr\$ 2.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$ 169.600.000,00	
		Cr\$ 171.600.000,00
TOTAL DA RECEITA		Cr\$ 1.000.000.000,00

ARTIGO 3º - A despesa está fixada com o seguinte desdobramen

to:

A - POR FUNÇÃO

LEGISLATIVA	Cr\$ 61.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 207.055.065,00
DEFESA NAC. E SEGURANÇA PÚBLICA	Cr\$ 15.999.687,00

- segue -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 185.581.687,00
HABILITAÇÃO E URBANIS-	
MO	Cr\$ 224.539.796,00
SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 67.123.444,00
ASSISTÊNCIA E PREVI -	
DÊNCIA	Cr\$ 158.808.034,00
TRANSPORTE	Cr\$ 79.592.287,00

Cr\$ 1.000.000.000,00**TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO****Cr\$ 1.000.000.000,00****B - POR PROGRAMA**

PROCESSO LEGISLATIVO	Cr\$ 61.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 95.271.940,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEI-	
RA	Cr\$ 111.783.125,00
SEGURANÇA PÚBLICA	Cr\$ 15.999.687,00
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	Cr\$ 98.511.750,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DES-	
PORTOS	Cr\$ 64.369.062,00
ASSISTÊNCIA A EDUCAN -	
DOS	Cr\$ 13.000.000,00
CULTURA	Cr\$ 9.100.875,00
URBANISMO	Cr\$ 149.656.390,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE	
PÚBLICA	Cr\$ 74.883.406,00
SAÚDE	Cr\$ 67.123.444,00
ASSISTÊNCIA	Cr\$ 66.390.812,00
PREVIDÊNCIA	Cr\$ 78.017.222,00
PROG. DE FORM. PATRIM.	
SERV. PÚBL.	Cr\$ 15.000.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Cr\$ 79.592.287,00

Cr\$ 1.000.000.000,00**TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA****Cr\$ 1.000.000.000,00****C - POR CATEGORIA ECONOMICA**

- segue -



0879

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 718.439.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 281.561.000,00	Cr\$ 1.000.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA		<u>Cr\$ 1.000.000.000,00</u>

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

1. Nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cincoenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, obedecidas as normas do artigo 43 da mesma Lei.
2. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de novembro de 1.982.

LUIZ LOPES LANSAC**-PREFEITO MUNICIPAL-****EDNEY GOZIANI****-ASSISTENTE DE GABINETE-**

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.